

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 485/96

DÁ A ATUAL AVENIDA O1 LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA PAU BRASIL

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo: FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de São Mateus, aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI:

Art. 1º - Passa a atual Avenida 01, localizada no Parque Residencial San Remo, São Mateus/ES, a denominar-se Avenida Pau Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

OELMA PINHEIRO BARCELLOS Chefe de Gabinete